



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 7.773/2025.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O CARGO DE MOTORISTA.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, de São Roque do Canaã, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 57, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando:

a) o Edital SMA n.º 003/2025, que estabelece normas para a **realização de processo seletivo simplificado visando a contratação e formação de cadastro reserva para eventual contratação temporária, por excepcional interesse público para o cargo de Motorista**, aprovado pelo Decreto Municipal n.º 7.711/2025; e

b) o conteúdo do processo administrativo protocolizado sob n.º 002806/2025.

DECRETA:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final, do processo seletivo simplificado – Edital SMA n.º 003/2025, aprovado pelo Decreto n.º 7.711/2025, visando a contratação e formação de cadastro reserva para eventual contratação temporária, por excepcional interesse público para o cargo de Motorista.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de julho de 2025

MARCOS GERALDO GUERRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N.º 7.773/2025 – EDITAL SMA N.º 003/2025

ANEXO ÚNICO – RESULTADO FINAL

MOTORISTA - AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO PRIMEIRA FASE	PONTUAÇÃO PROVA PRÁTICA	PONTUAÇÃO O TOTAL
1º	Gabriel Gomes Barreto	64	96	160
2º	Islei Da Hora	25	96	121
3º	Jean Caser Pedroso	23	92	115
4º	Venicius Pereira Junca	20	88	108
-----	Deogenes Fraga Paganini	35	Eliminado	Eliminado
-----	Wesley Bispo Costa	30	Não compareceu	Eliminado
-----	Arcileu Antonio Calsse	Eliminado conforme item 5: V - fotocópia do comprovante de escolaridade compatível para o âmbito de atuação pleiteada: a) diploma ou histórico escolar. OBS.: Apresentação de conclusão de 2(dois) certificados de ensino médio, sendo uma do Colégio Brasileiro de Pós Graduação e Extensão Universitária e Profissional -RJ em 10/08/2007; e outra do Jardim Escola Vitória-RJ - CNPJ 02194100/000121 em 30/12/2016.		
-----	Claudio Leno Zanetti	Eliminado conforme item 5: Apresentação de tempo de serviço do Município de Santa Teresa sem atendimento do pré-requisito XIX para fins de inscrição. XIX- Declaração Negativa de existência de Sindicância/Processo Administrativo Disciplinar, (ORIGINAL) em seu desfavor expedida pelo responsável do Departamento de Pessoal do ente federado ou órgão público em que o candidato prestou serviço em se tratando de contrato temporário ou servidor efetivo, ou servidor comissionado e agente político. Indicando o cargo e o período trabalhado.		
-----	Daiane Maximo Felipini	Eliminado conforme item 5: V - fotocópia do comprovante de escolaridade compatível para o âmbito de atuação pleiteada: a) diploma ou histórico escolar.		
-----	Daumir Soares Da Silva	Eliminado conforme item 1 e 4: 1 - É condição essencial para inscrever-se neste processo seletivo simplificado o conhecimento e aceitação das instruções e normas contidas neste edital. Ao assinar o requerimento de inscrição o candidato declara que conhece e concorda plena e integralmente com os termos deste Edital e legislação vigente. 4.2 - No envelope deverá conter: d) o formulário de inscrição (Anexo II), devidamente		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

		preenchido pelo candidato com letra legível, não podendo haver rasuras ou emendas, nem omissão das informações nele solicitadas. 4.4 - O candidato que não preencher corretamente o requerimento de inscrição em todos os campos será automaticamente eliminado, não cabendo ao Município preencher qualquer campo ou entrar em contato com o candidato para obter tais informações.
-----	Luiz Carlos Da Silva	Eliminado conforme item 5: VI - fotocópia da Carteira Nacional de habilitação (CNH) na categoria “D”, expedida pelo órgão de trânsito competente (dentro da vigência); V - fotocópia do comprovante de escolaridade compatível para o âmbito de atuação pleiteada: a) diploma ou histórico escolar.
-----	Jaksson Machado Hilário	Eliminado conforme item 5: IV - fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (sexo masculino (para candidatos do sexo masculino)).
-----	Ronaldo Coser	Eliminado conforme item 5: V - fotocópia do comprovante de escolaridade compatível para o âmbito de atuação pleiteada: a) diploma ou histórico escolar. OBS.: Não apresentou juntamente ao histórico o registro da publicação no D.O.U. contendo os dados do aluno, condicionante para certificação de conclusão de ensino médio.
-----	Valter Antonio Pandolfi	Eliminado conforme item 5: V - fotocópia do comprovante de escolaridade compatível para o âmbito de atuação pleiteada: a) diploma ou histórico escolar. OBS.: Não apresentou juntamente ao histórico o registro da publicação no D.O.U. contendo os dados do aluno, condicionante para certificação de conclusão de ensino médio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ – ES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTODECLARADOS NEGRO OU PARDO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO (A)	PONTUAÇÃO
1º	Islei Da Hora	121
2º	Jean Caser Pedroso	115
3º	Venicius Pereira Junca	108

COMISSÃO ORGANIZADORA E EXAMINADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CONFORME DECRETO Nº 7.711/2025.